

3A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 30ª sessão Virtual, em 24/08/2021.

Presidente: Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM.

Representante do MPF: PAULO ROBERTO BERENGER ALVES CARNEIRO.

Secretário(a): JOSE BATISTA DA SILVA.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM, Desembargadora Federal CLAUDIA NEIVA, Juiz Federal Convocado ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA, foi aberta a sessão.

Presentes os MM. Juizes Federais Convocados FIRLY NASCIMENTO FILHO e FÁBIO DE SOUZA SILVA para compor o quórum nos impedimentos.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005037-27.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 41)

AGRAVANTE: ART FILMS SA

ADVOGADO: ANDREA MARIA RODRIGUES (OAB RJ102236)

ADVOGADO: MOACYR LAMHA FILHO

AGRAVANTE: CINEMAS SEVERIANO RIBEIRO LTDA

ADVOGADO: ANDREA MARIA RODRIGUES (OAB RJ102236)

ADVOGADO: MOACYR LAMHA FILHO

AGRAVANTE: EMPRESA CINEMAS DE VITORIA LTDA

ADVOGADO: ANDREA MARIA RODRIGUES (OAB RJ102236)

ADVOGADO: MOACYR LAMHA FILHO

AGRAVANTE: ESPLENDOR FILMS LTDA

ADVOGADO: ANDREA MARIA RODRIGUES (OAB RJ102236)

ADVOGADO: MOACYR LAMHA FILHO

AGRAVANTE: CINEMA INTERNATIONAL CORPORATION DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA

ADVOGADO: ANDREA MARIA RODRIGUES (OAB RJ102236)

ADVOGADO: MOACYR LAMHA FILHO

AGRAVANTE: COMERCIO REUNIDO SAO LUIZ LTDA

ADVOGADO: ANDREA MARIA RODRIGUES (OAB RJ102236)

ADVOGADO: MOACYR LAMHA FILHO

AGRAVANTE: MARC FERREZ CINEMAS LTDA

ADVOGADO: ANDREA MARIA RODRIGUES (OAB RJ102236)

ADVOGADO: MOACYR LAMHA FILHO

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ S.A.

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001406-63.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 60)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: RED INDIAN S A INDUSTRIA E COMERCIO

ADVOGADO: DIRCEU ALVES PINTO (OAB RJ007570)

ADVOGADO: PAULO ROBERTO CANETTIERI (OAB RJ016655)

AGRAVADO: REPRESENTACOES IRAKIR LTDA

ADVOGADO: DIRCEU ALVES PINTO (OAB RJ007570)

ADVOGADO: PAULO ROBERTO CANETTIERI (OAB RJ016655)

AGRAVADO: K-TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO: DIRCEU ALVES PINTO (OAB RJ007570)

ADVOGADO: PAULO ROBERTO CANETTIERI (OAB RJ016655)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020692-28.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 101)

APELANTE: ORIZON MEIO AMBIENTE S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARIA ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS (OAB SP154065)

ADVOGADO: CRISTIANE TAMY TINA DE CAMPOS (OAB SP273788)

ADVOGADO: MAYARA FARIA REZENDE (OAB SP368896)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MAYARA FARIA REZENDE POR ORIZON MEIO AMBIENTE S.A.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0182638-36.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 118)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: GX TECHNOLOGY SISMICA BRASIL LTDA. (AUTOR)

ADVOGADO: IVAN LUIZ SOBRAL CAMPOS (OAB RJ064457)

ADVOGADO: EDUARDO VERGARA LOPES (OAB RJ154190)

ADVOGADO: SERGIO RICARDO RODRIGUES PEIXOTO (OAB RJ070572)

ADVOGADO: JULIANA MACIEL LIMA DO CARMO (OAB RJ206432)

ADVOGADO: I JEN HUANG (OAB RJ152982)

ADVOGADO: RICARDO GODOY VIDAL DA SILVA PAIVA (OAB RJ214482)

RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: LUCAS PRATES RODRIGUES POR GX TECHNOLOGY SISMICA BRASIL LTDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0183801-56.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 18)

APELANTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ALEXANDRE PORTUGAL PAES (OAB RJ098370)

ADVOGADO: JOSE GUILHERME FONTES DE AZEVEDO COSTA (OAB RJ126729)

ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA (OAB RJ119278)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MARIANA VALENCA GUIMARAES POR PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0119010-73.2017.4.02.5101/ (MESA: 3)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ANA PAULA BARBEJAT

APELANTE: BP ENERGY DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA (OAB SP160895)

ADVOGADO: DANIELA ALVES PORTUGAL DUQUE ESTRADA (OAB RJ112454)

ADVOGADO: GABRIEL MANICA MENDES DE SENA (OAB RJ148656)

ADVOGADO: NATASHA TEIXEIRA PINHEIRO (OAB RJ166854)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

APÓS O VOTO DA RELATORA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, E NÃO CONHECER DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR PREJUDICADA, ACOMPANHADA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO ADRIANO SALDANHA, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA POR BP ENERGY DO BRASIL LTDA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5041745-36.2019.4.02.5101/RJ (MESA: 1)

APELANTE: NIAD RESTAURANTES LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: LEANDRO MARTINHO LEITE (OAB SP174082)

ADVOGADO: LAURINDO LEITE JUNIOR (OAB SP173229)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: RICARDO FLORENCIO GERALDINI POR NIAD RESTAURANTES LTDA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000087-50.2020.4.02.5116/RJ (PAUTA: 93)

APELANTE: LUMAR DE MACAE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: GUALTER SCHELES (OAB RJ037768)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: RONALDO COSTA DA SILVA POR LUMAR DE MACAE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003806-28.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 80)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: INGRID ABREU BIONDI

AGRAVADO: ELEVA EDUCACAO S.A.
ADVOGADO: ARIEL DO PRADO MOLLER (OAB RJ205511)
ADVOGADO: RODRIGO FUX (OAB RJ154760)
ADVOGADO: LEONEL PEREIRA PITTZER (OAB RJ145974)
ADVOGADO: RACHEL DELVECCHIO DA CUNHA (OAB RJ188477)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, NA PARTE CONHECIDA, DAR PARCIAL PROVIMENTO, E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MELISSA DESTRO DE SOUZA BORGES POR UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0158327-78.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 4)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
APELADO: ORGALENT PRODUTOS OTICOS LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE BARROS SALLES (OAB RJ164007)
ADVOGADO: GABRIEL MANICA MENDES DE SENA (OAB RJ148656)
ADVOGADO: ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA (OAB RJ085266)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

APÓS O VOTO DA RELATORA NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, ACOMPANHADA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO ADRIANO SALDANHA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM TÃO SOMENTE EM RELAÇÃO À FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS, RECONHECENDO A SUCUMBÊNCIA MÍNIMA DA AUTORA, DEVENDO SER MANTIDA A VERBA HONORÁRIA FIXADA NA SENTENÇA, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004546-75.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 6)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: INGRID ABREU BIONDI
APELADO: PEGASUSTSI UNIPESSEAL LDA
ADVOGADO: MARCIO CALVET NEVES (OAB RJ096601)
ADVOGADO: BRUNNO GERHARD MAGALHÃES (OAB RJ177362)
ADVOGADO: FLAVIO EL AMME PARANHOS (OAB RJ104806)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM QUE NEGAVA PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016243-59.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 71)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: RICARDO VIANA RAMOS FERNANDEZ (EXECUTADO)
ADVOGADO: LEONARDO RATTES BEVILACQUA PINAUD MADRUGA (OAB RJ167768)
APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)
PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA CONDENAR A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUE NEGAVA-LHES PROVIMENTO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5053184-10.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 3)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: INDUSTRIA DE PAPEIS SUDESTE LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIS FERNANDO RESENDE DE SOUZA (OAB MG107050)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO FEDERAL PARA SUPRIMIR DO TÍTULO DA EMENTA A MENÇÃO ÀS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS AO SAT/RAT E DESTINADAS A TERCEIROS, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0095845-31.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 5)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: TATIANA PACHCIAREK FRAJDENBERG WAJNBERG

APELADO: NORSKAN OFFSHORE LTDA

ADVOGADO: FABIO MARTINS DE ANDRADE (OAB DF028991)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

APÓS O VOTO DA RELATORA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, ACOMPANHADA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO ADRIANO SALDANHA, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028151-50.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 7)

APELANTE: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - FALIDA

ADVOGADO: SAMUEL AZULAY (OAB RJ186324)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016595-56.2010.4.02.5101/RJ (PAUTA: 8)

APELANTE: OMNES DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: CAROLINA MENEZES FERREIRA (OAB RJ115209)

ADVOGADO: DAUTO RODRIGUES MOURA JUNIOR (OAB RJ084057)

APELADO: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003442-13.2020.4.02.5102/RJ (PAUTA: 9)

APELANTE: CARTA GOIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUCAS CIAPPINA DE CAMARGO (OAB PR075522)

ADVOGADO: DIOGO LOPES VILELA BERBEL (OAB PR041766)

ADVOGADO: GUSTAVO REZENDE MITNE (OAB PR052997)

ADVOGADO: ROMULO CRISTIANO COUTINHO DA SILVA (OAB SP318817)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003384-07.2020.4.02.5103/RJ (PAUTA: 10)

APELANTE: COLEGIO E PRE-VESTIBULAR ALPHA DE CAMPOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. FIXO OS HONORÁRIOS RECURSAIS EM 1% (UM POR CENTO), A SER ACRESCIDO AO PERCENTUAL ARBITRADO NA SENTENÇA (10% + 1%), EM FAVOR DA APELADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5049338-82.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 11)

APELANTE: GARDINER SEGURANCA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO LOURENCO DO HERVAL COSTA (OAB RJ117508)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. FIXO OS HONORÁRIOS RECURSAIS EM 1% (UM POR CENTO), A SER ACRESCIDO AO PERCENTUAL ARBITRADO NA SENTENÇA (10% + 1%), EM FAVOR DA APELADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5003953-14.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 12)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: LPO LOJAS DE PRODUTOS OFICIAIS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: JOAO DONATO D'ANGELO (OAB RJ079034)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO, VISTO QUE A RESTITUIÇÃO OU COMPENSAÇÃO DEVEM SER LIMITADAS A 15/3/2017, E NÃO NOS CINCO ANOS ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0064937-11.2018.4.02.5104/RJ (PAUTA: 13)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: WS REAL PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: GUSTAVO THURLER ERTHAL DE FREITAS (OAB RJ184196)

ADVOGADO: ROBERTO JOSE DE MELLO OLIVEIRA ALVES (OAB RJ008407)

ADVOGADO: FELIPE GUIMARAES MELLO ALVES (OAB RJ186177)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO, VISTO QUE A RESTITUIÇÃO OU COMPENSAÇÃO DEVEM SER LIMITADAS A 15/3/2017, E NÃO NOS CINCO ANOS ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0135653-91.2017.4.02.5106/RJ (PAUTA: 14)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: VALMER ALBUQUERQUE AREAS

APELADO: PAULO ROBERTO COSTA

ADVOGADO: ERNESTO JOHANNES TROUW (OAB RJ121095)

ADVOGADO: FABIO FRAGA GONCALVES (OAB RJ117404)

ADVOGADO: CÁSSIO QUIRINO NORBERTO (OAB PR057219)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0526573-39.2006.4.02.5101/RJ (PAUTA: 15)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA

ADVOGADO: FABIO NOGUEIRA FERNANDES (OAB RJ109339)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0522691-69.2006.4.02.5101/RJ (PAUTA: 16)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA

ADVOGADO: SABRINA DE OLIVEIRA BICALHO (OAB RJ126281)

ADVOGADO: ALINE GONCALVES GUIDORIZZI MUNIZ (OAB RJ128068)

ADVOGADO: FABIO NOGUEIRA FERNANDES (OAB RJ109339)

ADVOGADO: RENATA YAMADA BURKLE (OAB RJ126009)

ADVOGADO: ANDRE SIMAO SANTOS (OAB RJ103675)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023879-52.2009.4.02.5101/RJ (PAUTA: 17)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RONALDO CAMPOS E SILVA

APELANTE: COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S/A

ADVOGADO: ROGERIO MOLLICA (OAB SP153967)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009763-44.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 21)

AGRAVANTE: AVEX BRASIL EXPORTADORA E IMPORTADORA - EIRELI

ADVOGADO: ALINE GONCALVES GUIDORIZZI MUNIZ (OAB RJ128068)

AGRAVANTE: DRAGON COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ADVOGADO: ALINE GONCALVES GUIDORIZZI MUNIZ (OAB RJ128068)

AGRAVANTE: MARIA DA CONCEICAO MUNIZ RABELLO

ADVOGADO: ALINE GONCALVES GUIDORIZZI MUNIZ (OAB RJ128068)

AGRAVANTE: VNM BRASIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

ADVOGADO: ALINE GONCALVES GUIDORIZZI MUNIZ (OAB RJ128068)

AGRAVANTE: ANDRE LUIZ LACERDA VIEIRA

ADVOGADO: ALINE GONCALVES GUIDORIZZI MUNIZ (OAB RJ128068)

AGRAVANTE: GFITNESS IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

ADVOGADO: ALINE GONCALVES GUIDORIZZI MUNIZ (OAB RJ128068)

AGRAVANTE: SAGRADO MANTO SC COMERCIO E SERVICOS LTDA

ADVOGADO: ALINE GONCALVES GUIDORIZZI MUNIZ (OAB RJ128068)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: PATRICIA MELLO DE BRITO

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004797-04.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 22)

AGRAVANTE: AVEX BRASIL EXPORTADORA E IMPORTADORA - EIRELI
ADVOGADO: ALINE GONCALVES GUIDORIZZI MUNIZ (OAB RJ128068)
ADVOGADO: REJANE REZENDE CHAGAS ARAUJO (OAB RJ157530)

AGRAVANTE: DRAGON COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
ADVOGADO: ALINE GONCALVES GUIDORIZZI MUNIZ (OAB RJ128068)
ADVOGADO: REJANE REZENDE CHAGAS ARAUJO (OAB RJ157530)

AGRAVANTE: MARIA DA CONCEICAO MUNIZ RABELLO
ADVOGADO: ALINE GONCALVES GUIDORIZZI MUNIZ (OAB RJ128068)
ADVOGADO: REJANE REZENDE CHAGAS ARAUJO (OAB RJ157530)

AGRAVANTE: SAGRADO MANTO SC COMERCIO E SERVICOS LTDA
ADVOGADO: ALINE GONCALVES GUIDORIZZI MUNIZ (OAB RJ128068)
ADVOGADO: REJANE REZENDE CHAGAS ARAUJO (OAB RJ157530)

AGRAVANTE: ANDRE LUIZ LACERDA VIEIRA
ADVOGADO: ALINE GONCALVES GUIDORIZZI MUNIZ (OAB RJ128068)
ADVOGADO: REJANE REZENDE CHAGAS ARAUJO (OAB RJ157530)

AGRAVANTE: GFITNESS IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
ADVOGADO: ALINE GONCALVES GUIDORIZZI MUNIZ (OAB RJ128068)
ADVOGADO: REJANE REZENDE CHAGAS ARAUJO (OAB RJ157530)

AGRAVANTE: VNM BRASIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
ADVOGADO: ALINE GONCALVES GUIDORIZZI MUNIZ (OAB RJ128068)
ADVOGADO: REJANE REZENDE CHAGAS ARAUJO (OAB RJ157530)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028994-73.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 23)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: PROOF SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
ADVOGADO: RAFAEL DOS SANTOS QUEIROZ (OAB MG103637)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0030947-72.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 24)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: IMMUNOTECH FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI
ADVOGADO: LEONARDO AZEVEDO DIAS DA SILVA VENTURA (OAB RJ103469)

APELADO: FDA ALLERGENIC FARMACEUTICA LTDA
ADVOGADO: LEONARDO AZEVEDO DIAS DA SILVA VENTURA (OAB RJ103469)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005324-85.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 25)

APELANTE: DISTRIFERRO PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DANIELLI VALLADÃO FRAGA (OAB ES015179)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5031779-24.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 26)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: BOZI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ADRIANA TURINO (OAB ES011783)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. CUSTAS EX LEGE. SEM HONORÁRIOS (ARTIGO 25 DA LEI 12.016/09), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013516-07.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 27)

APELANTE: TRUK SIEPIERSKI EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: HENRIQUE ROCHA FRAGA (OAB ES009138)

ADVOGADO: PHILLIPE ZANOTTI DA SILVA (OAB ES033618)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0015628-83.2011.4.02.5001/ES (PAUTA: 28)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: COLINA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

ADVOGADO: MARCELLUS FERREIRA PINTO (OAB ES013409)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0097767-28.2017.4.02.5116/RJ (PAUTA: 29)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR:** JANIS MARIA SAFE SILVEIRA**APELADO:** DRIL-QUIP DO BRASIL LTDA (AUTOR)**ADVOGADO:** TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO, VISTO QUE A RESTITUIÇÃO OU COMPENSAÇÃO DEVEM SER LIMITADAS A 15/3/2017, E NÃO NOS CINCO ANOS ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, E PARA EXPLICITAR QUE A COMPENSAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA NA FORMA DO ARTIGO 74 DA LEI Nº 9.430/97, COM A REDAÇÃO EM VIGOR À ÉPOCA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, NOS TERMOS DO ART. 170-A DO CTN, COM TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, COM A EXCEÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS NAS ALÍNEAS A, B E C DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 11 DA LEI Nº 8.212/91, DIANTE DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 26 DA LEI Nº 11.457/07, NO SENTIDO DE QUE O ART. 74 DA LEI Nº 9.430/96 NÃO É APLICÁVEL ÀS ALUDIDAS CONTRIBUIÇÕES, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018210-42.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 30)**APELANTE:** COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PARACAMBI**ADVOGADO:** FERNANDO CESAR CAMPOS DE MELLO (OAB RJ134410)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, EM PARTE, DA APELAÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010836-44.2017.4.02.0000/ES (PAUTA: 31)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** WINICIUS MASOTTI**ADVOGADO:** WINICIUS MASOTTI (OAB ES012721)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA**AGRAVADO:** ERASMO COLODETE**ADVOGADO:** WINICIUS MASOTTI (OAB ES012721)**AGRAVADO:** ELIAS MARTINS COLODETTI**ADVOGADO:** WINICIUS MASOTTI (OAB ES012721)**AGRAVADO:** ESPIRITO SANTO BORRACHAS LTDA**ADVOGADO:** WINICIUS MASOTTI (OAB ES012721)**AGRAVADO:** ERICO COLODETI**ADVOGADO:** WINICIUS MASOTTI (OAB ES012721)**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000852-75.2011.4.02.5002/ES (PAUTA: 32)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
APELANTE: EDVALTER CECCON
ADVOGADO: HENRIQUE DA CUNHA TAVARES (OAB ES010159)
APELADO: OS MESMOS
DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0157845-67.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 33)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
APELADO: BRADESCO SAUDE S/A
ADVOGADO: GUSTAVO MIGUEZ DE MELLO (OAB ES000468A)
ADVOGADO: EDUARDO SILVA LUSTOSA (OAB RJ131081)
DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005173-87.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 34)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA
AGRAVADO: IRMAS OLLIVEIRA RESTAURANTE EIRELI
ADVOGADO: FILIPE PELLIZZON JACON (OAB RJ150316)
DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017279-73.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 35)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ARETE EDITORIAL S/A. (EXECUTADO)
ADVOGADO: ROSA WHITAKER DE ASSUMPCAO MATTOS TAVARES (OAB RJ060865)
ADVOGADO: SUZEL WHITAKER DE ASSUMPCAO MATTOS ROSMAN (OAB RJ047643)
ADVOGADO: DIRCEU PAES LEME (OAB RJ025306)
ADVOGADO: MELVIN BADRA BENNESBY (OAB RJ080724)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)
PROCURADOR: RONALDO CAMPOS E SILVA
DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000091-16.2013.4.02.5118/RJ (PAUTA: 36)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: MOISES FABRICIO DE SOUZA
ADVOGADO: ÓSCAR GIORGI RIBEIRO BATISTA (DPU)

APELADO: DISTRIBUIDORA DE CARNES SARAPUI LTDA

APELADO: ANTONIO MAGALHAES QUEIROZ
ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)
ADVOGADO: FABRIZIA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT ORDACGY (DPU)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0073004-38.1999.4.02.5101/RJ (PAUTA: 37)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DATAMICRO MICROFILMAGEM LTDA.
ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0541926-90.2004.4.02.5101/RJ (PAUTA: 38)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SYTEC 3 ENGENHARIA E CONTROLE DA CORROSAO EIRELI (EXECUTADO)
ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)
ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)
PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006163-29.2002.4.02.5110/RJ (PAUTA: 39)

APELANTE: FRADE COMERCIO DE METAIS LTDA (EXECUTADO)
ADVOGADO: FERNANDO VALLE AYRES (OAB RJ078974)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0010034-31.2015.4.02.5104/RJ (PAUTA: 42)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: BOA SORTE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ACO LTDA
ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE VANO BAENA (OAB SP206354)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, MANTENDO A SENTENÇA QUE CONCEDEU A SEGURANÇA PARA RECONHECER O DIREITO DA IMPETRANTE DE EXCLUIR O ICMS DA BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS, BEM COMO O DIREITO A COMPENSAR NA VIA ADMINISTRATIVA OS VALORES RECOLHIDOS A TAL TÍTULO NOS CINCO ANOS ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA DEMANDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5016030-32.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 43)

AGRAVANTE: BEM NUTRITIVA COMERCIO DE ALIMENTOS
ADVOGADO: VITOR IORIO ARRUZZO (OAB RJ113696)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013723-08.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 44)

AGRAVANTE: KO-METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS S/A
ADVOGADO: JOAO LUIS DE SOUZA PEREIRA (OAB RJ071530)
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA QUEIROZ (OAB RJ137466)
ADVOGADO: MARCO ANDRE DUNLEY GOMES (OAB DF001230A)
ADVOGADO: CLAUDIO ISAAC SERRUYA (OAB RJ077346)
ADVOGADO: JOSE MARCO TAYAH (OAB RJ067177)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: EDSON SOARES DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E JULGAR PREJUDICADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007391-88.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 45)

AGRAVANTE: NOVALATA BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI
ADVOGADO: ANGELO BUENO PASCHOINI (OAB SP246618)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E JULGAR PREJUDICADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007012-50.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 46)

AGRAVANTE: SERVICOS DE ENGENHARIA ZRK-ZAURAK S/C LTDA
ADVOGADO: CLAUDIA SIMONE PRACA PAULA (OAB RJ094953)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JACQUELINE CARNEIRO DA GRACA

INTERESSADO: JAIME LEAL MANEIRO
ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO
ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE O AGRAVO DE INSTRUMENTO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007380-59.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 47)

AGRAVANTE: SERGIO LUIZ DA SILVA XAVIER
ADVOGADO: IGLE TERESINHA DE CAMPOS PIRES (OAB RJ028687)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008686-63.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 48)

AGRAVANTE: FJ ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO: FELIPE ESTEVES WEISSMANN (OAB RJ150252)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA
INTERESSADO: FERNANDO JACOBINA GATTI DIAS LIMA
ADVOGADO: FELIPE ESTEVES WEISSMANN
INTERESSADO: KF ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO: FELIPE ESTEVES WEISSMANN
INTERESSADO: FERNANDO GATTI DIAS LIMA
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006779-53.2021.4.02.0000/ES (PAUTA: 49)

AGRAVANTE: ELETROVAN MATERIAL ELETRICO LTDA.
ADVOGADO: REGINALDO LUIZ DIAS (OAB ES008357)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JACQUELINE CARNEIRO DA GRACA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002460-64.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 50)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
AGRAVADO: MIRANILZA MARIA DA SILVA MARIANO
ADVOGADO: LUCI FERREIRA DE MAGALHAES (OAB RJ038611)
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5003265-46.2020.4.02.5006/ES (PAUTA: 51)

PARTE AUTORA: ACESSORIOS ELETRONICOS NO ATACADO EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JULIANO HUBNER LEANDRO DE SOUSA (OAB PR065436)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5004279-46.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 52)

PARTE AUTORA: DUCOCO ALIMENTOS S/A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOAO JOAQUIM MARTINELLI (OAB RJ139475)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004948-30.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 53)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JULIO LOPA SELLES DA SILVA

APELADO: HELENA MARIA DELVAUX DE MATTOS TURANO PINHO

ADVOGADO: ANA CECILIA MONTEIRO CHAVES DE AZEVEDO (OAB RJ076206)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012257-74.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 54)

APELANTE: RODOSERV PECAS E SERVICOS EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: HENRIQUE ROCHA FRAGA (OAB ES009138)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5006757-83.2019.4.02.5102/RJ (PAUTA: 55)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** JOAO SAIA ALMEIDA LEITE**APELADO:** FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** EDUARDA DA COSTA FERREIRA VELLOSO (OAB RJ205570)**ADVOGADO:** RENATA MARIA NOVOTNY VALLARELLI (OAB RJ067864)**ADVOGADO:** LAURO DE OLIVEIRA VIANNA (OAB RJ130789)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000004-42.2021.4.02.5102/RJ (PAUTA: 56)**APELANTE:** MHM LOGISTICA DE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** GILBERTO NATIVIDADE DE ALVARENGA (OAB RJ108232)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0209876-30.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 57)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB (AUTOR)**PROCURADOR:** LUCIANA PEREIRA DIOGO**PROCURADOR:** JOSEANE ROALE DE OLIVEIRA**PROCURADOR:** LUCIANA PEREIRA DIOGO**PROCURADOR:** JOSEANE ROALE DE OLIVEIRA**PROCURADOR:** PEDRO DUARTE DE ARAUJO CID**APELADO:** J. CRUZ INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA. (RÉU)**ADVOGADO:** PRISCILA LIMA MONTEIRO (OAB AM005901)**ADVOGADO:** IGOR DE MENDONCA CAMPOS (OAB AM000766)**ADVOGADO:** FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA (OAB AM011041)**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000305-89.2012.4.02.5102/RJ (PAUTA: 58)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: PEDRO PAULO SANTOS FEIJO
ADVOGADO: GETULIO JORGE BRAGA GONCALVES (OAB RJ051447)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010946-71.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 59)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: DALVA LUCIA SOUZA ROSSOTTI
ADVOGADO: FREDERICO FELIPE NERY (OAB RJ092217)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E JULGAR PREJUDICADO O RECURSO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004392-97.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 61)

APELANTE: SUPER TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)
ADVOGADO: DANIELLI VALLADÃO FRAGA (OAB ES015179)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001970-40.2021.4.02.5102/RJ (PAUTA: 63)

APELANTE: DROGARIA DB LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008624-77.2020.4.02.5102/RJ (PAUTA: 64)

APELANTE: FARMA GENERICO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0042011-21.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 65)

APELANTE: PALLAS OPERADORA TURISTICA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: FILIPE PELLIZZON JACON (OAB RJ150316)

APELANTE: PRESC VIAGENS E TURISMO LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: FILIPE PELLIZZON JACON (OAB RJ150316)

APELANTE: H&W VIAGENS E TURISMO LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: FILIPE PELLIZZON JACON (OAB RJ150316)

APELANTE: LYNX TAXI AEREO LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: FILIPE PELLIZZON JACON (OAB RJ150316)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001024-68.2021.4.02.5102/RJ (PAUTA: 66)

APELANTE: FIDELIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004603-58.2020.4.02.5102/RJ (PAUTA: 67)

APELANTE: CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS ALCANTARA S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRUNA DIAS MIGUEL (OAB SP299816)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO GOMES BEHRNDT (OAB SP173362)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5047611-88.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 68)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: ANA PAULA BARBEJAT

APELADO: COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE (AUTOR)

PROCURADOR: TIAGO CONDE TEIXEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. SUSTENTAÇÃO ORAL: DRA. ANA LUISA FERREIRA DE AVELAR CARVALHO, OAB DF 59.677, PELA COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5050278-47.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 69)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PLENO SAUDE LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCOS CARSLADE RABELLO (OAB MG143430)

APELANTE: PLENO SAUDE LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCOS CARSLADE RABELLO (OAB MG143430)

APELANTE: PLENO SAUDE LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCOS CARSLADE RABELLO (OAB MG143430)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: VALMER ALBUQUERQUE AREAS

APELANTE: PLENO SAUDE LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCOS CARSLADE RABELLO (OAB MG143430)

APELANTE: PLENO SAUDE LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCOS CARSLADE RABELLO (OAB MG143430)

APELANTE: PLENO SAUDE LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCOS CARSLADE RABELLO (OAB MG143430)

APELANTE: PLENO SAUDE LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCOS CARSLADE RABELLO (OAB MG143430)

APELADO: MINISTÉRIO DA ECONOMIA (INTERESSADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0111422-15.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 70)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CEVA FREIGHT MANAGEMENT DO BRASIL LTDA. (AUTOR)

ADVOGADO: SUZEL MARIA REIS ALMEIDA CUNHA (OAB RJ111113)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0162597-48.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 72)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB (AUTOR)

PROCURADOR: LUCIANA PEREIRA DIOGO

PROCURADOR: RICARDO ZACHARSKI JUNIOR

PROCURADOR: RODRIGO LUIZ PESSOA DE OLIVEIRA

PROCURADOR: HAMILTON PIRES DE CASTRO JUNIOR

APELADO: AMPAVA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS MULTIMARCAS LTDA (RÉU)

ADVOGADO: THALLES DE SOUZA RODRIGUES (OAB MT009874B)

ADVOGADO: JOAO HENRIQUE DE PAULA ALVES FERREIRA (OAB MT0113540)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5048866-52.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 73)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG (AUTOR)

ADVOGADO: ANTONIO VICTOR ASSED ESTEFAN GOMES (OAB RJ133780)

ADVOGADO: EDUARDO RODRIGUES DE BRITTO ALVES (OAB RJ206562)

ADVOGADO: BRUNO RODRIGUES TEIXEIRA DE LIMA (OAB DF031591)

ADVOGADO: CAMILA THIEBAUT BAYER (OAB RJ222506)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5031122-82.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 74)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

APELANTE: SUMMER FRUIT INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: HENRIQUE ROCHA FRAGA (OAB ES009138)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5030785-93.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 75)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY**APELADO:** AZECYP HOTELARIA E TURISMO S/A (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** DIEGO CONTI DE SOUZA (OAB ES030807)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004329-94.2020.4.02.5102/RJ (PAUTA: 76)**APELANTE:** IHC DO BRASIL SERVICOS TECNICOS E DE ENGENHARIA LTDA. (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** RAPHAEL MARQUES BATISTA DE ALMEIDA BELTRAO (OAB RJ182480)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI (DRF/NIT) - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE IHC DO BRASIL SERVIÇOS TÉCNICOS E DE ENGENHARIA LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5000579-84.2020.4.02.5102/RJ (PAUTA: 77)**PARTE AUTORA:** DISCAPEL RIO DAS OSTRAS LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** OSCAR FONSECA JUNIOR (OAB RJ177445)**PARTE RÉ:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009387-24.2021.4.02.0000/ES (PAUTA: 79)**AGRAVANTE:** INDUSTRIA DE MOVEIS MOVELAR LTDA**ADVOGADO:** FABIANO CARVALHO DE BRITO (OAB ES011444)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** CESAR MACIEL RODRIGUES**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR INDUSTRIA DE MOVEIS MOVELAR LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004271-37.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 81)**AGRAVANTE:** FUNDACAO CULTURAL DE CAMPOS**ADVOGADO:** MURILO DA SILVA SOUZA (OAB RJ138488)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**PROCURADOR:** RONALDO ESPINOLA CATALDI**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002806-90.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 82)**AGRAVANTE:** LIONEL BASTOS CUNHA**ADVOGADO:** MARCELO DAVIDOVICH (OAB RJ053782)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** ADRIANA DE SABOYA GOLDBERG**INTERESSADO:** PEDRO DE ABREU COUTINHO**INTERESSADO:** MASTERCOOP COOP TRAB EM TEC DE I E PROC DE DADOS LTDA**INTERESSADO:** SILVIO MANUEL PINTO DE AZEREDO**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000194-48.2007.4.02.5113/RJ (PAUTA: 83)**PARTE AUTORA:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**PARTE RÉ:** ESEGE PAVIMENTACAO LTDA (EXECUTADO)**PARTE RÉ:** KEIZO AKAMATSU (EXECUTADO)**PARTE RÉ:** PAULO ROBERTO LEITE PEREIRA (EXECUTADO)**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0505333-57.2007.4.02.5101/RJ (PAUTA: 84)**APELANTE:** CSM GESTAO EMPRESARIAL LTDA (EXECUTADO)**ADVOGADO:** CLAUDIA SIMONE PRACA PAULA (OAB RJ094953)**ADVOGADO:** RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)**ADVOGADO:** MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE CSM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0104096-38.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 85)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** NADIR TEIXEIRA DE ANDRADE (EXECUTADO)**ADVOGADO:** MARISTELA REIS DA SILVA (OAB RJ122418)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004743-38.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 86)

AGRAVANTE: EDMUNDO PLACIDO PAZ

ADVOGADO: MARCO TAYAH (OAB RJ011951)

ADVOGADO: JOSE MARCO TAYAH (OAB RJ067177)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: PATRICIA MONTEIRO LEMOS

INTERESSADO: MANUFATURA ZONA OESTE S/A

INTERESSADO: NELICIO LOPES VIRTUOSO

INTERESSADO: RAMIRO EDUARDO VASENA

INTERESSADO: ROKLIN CORPORATION SA

INTERESSADO: SANTA CRUZ MELTING S/A

ADVOGADO: ALAIN JOSE DA SILVA

INTERESSADO: EDUARDO HUMBERTO PEDRO VASENA

INTERESSADO: ROBDORES EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPACOES LTDA

INTERESSADO: SILVIO ROBERTO CREMA

INTERESSADO: SERGIO LUIZ PEZENTE

INTERESSADO: FABIAN EDUARDO VASENA

INTERESSADO: MARIA DEL CARMEN SUSANA RODRIGUES DE VASENA

INTERESSADO: PEDRO HUMBERTO EDUARDO VASENA

INTERESSADO: RENATO CANDAL DOS SANTOS

INTERESSADO: ROXANA DEL CARMEN VASENA DE MAGGIO

INTERESSADO: ECOPARTS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - MASSA FALIDA

INTERESSADO: MARIA DAS DORES CARMO

INTERESSADO: SATORU YAMAMOTO

INTERESSADO: SCHLAUDER METAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007436-92.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 87)

AGRAVANTE: KF ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: FELIPE ESTEVES WEISSMANN (OAB RJ150252)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

INTERESSADO: FJ ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: FELIPE ESTEVES WEISSMANN

INTERESSADO: FERNANDO GATTI DIAS LIMA

INTERESSADO: FERNANDO JACOBINA GATTI DIAS LIMA

ADVOGADO: FELIPE ESTEVES WEISSMANN

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR KF ENGENHARIA LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0112795-52.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 88)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** CARLOS HENRIQUE CASCAO BRITO (EXECUTADO)**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5009792-60.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 90)**SUSCITANTE:** JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO**SUSCITADO:** 1ª VARA FEDERAL DE MACAÉ**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**INTERESSADO:** CIS BRASIL LTDA.**ADVOGADO:** GERSON STOCCO DE SIQUEIRA**INTERESSADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DE MACAÉ, ORA SUSCITADO, PARA O JULGAMENTO DA DEMANDA ORIGINÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001827-31.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 91)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** AUTO IMPERIAL LTDA**ADVOGADO:** MARIANA DE QUADROS KRYGIER (OAB RJ166761)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** VALMER ALBUQUERQUE AREAS**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003426-05.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 92)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** INDUSTRIA DE COSMETICOS CARVALHO EIRELI**ADVOGADO:** PAULO EMERSON MOREIRA DE SOUZA (OAB RJ163222)**ADVOGADO:** ADRIANA MARQUES DE BRITO (OAB RJ188691)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008094-16.1996.4.02.5001/ES (PAUTA: 94)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** CLAUDIA GUERRA MEROLA**APELADO:** METALURGICA CARAPINA LTDA**ADVOGADO:** JOSE ALEXANDER BASTOS DYNA (OAB ES002622)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA FAZENDA NACIONAL PARA FIXAR OS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS EM DESFAVOR DA PARTE AUTORA EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015507-18.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 95)**APELANTE:** GO SERV TRANSPORTES EIRELI (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** DANIELLI VALLADÃO FRAGA (OAB ES015179)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DELEGADO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5007809-58.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 96)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** SUPERMERCADO MACHADO LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** CARLOS EDUARDO GUINLE RIZZO SOARES (OAB RJ180959)**ADVOGADO:** JULIO CESAR MOROSKY FILHO (OAB ES013208)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA UNIÃO/FAZENDA NACIONAL, NO QUE TANGE À MODULAÇÃO DE EFEITOS QUE FICA LIMITADA A 15/03/2017, NOS TERMOS DO QUE FOI DECIDIDO NO RE 574.706/PR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003014-27.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 97)**APELANTE:** FERNANDO ANTONIO DE BELLIS (EMBARGANTE)**ADVOGADO:** ALESSANDRA KRAWCZUK CRAVEIRO (OAB RJ087500)**APELANTE:** JACQUES LA SAIGNE DE BOTTON (EMBARGANTE)**ADVOGADO:** ALESSANDRA KRAWCZUK CRAVEIRO (OAB RJ087500)**APELANTE:** ERVE NOGUEIRA (EMBARGANTE)**ADVOGADO:** ALESSANDRA KRAWCZUK CRAVEIRO (OAB RJ087500)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELANTE:** JORGE MAGALHAES (EMBARGANTE)**ADVOGADO:** ALESSANDRA KRAWCZUK CRAVEIRO (OAB RJ087500)**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5095602-60.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 98)

APELANTE: UNLIKE SISTEMAS DE MARKETING LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RENAN LEMOS VILLELA (OAB RS052572)

ADVOGADO: SORAYA RIBAS SAMPAIO BARROS (OAB RJ146178)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR 3A WORLDWIDE LTDA, MANTENDO NA ÍNTEGRA A SENTENÇA GUERREADA, POR SEUS PRÓPRIOS E CONGRUENTES FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5106614-08.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 99)

APELANTE: DROGARIAS PACHECO S/A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: THIAGO PARANHOS NEVES (OAB SP351018)

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARISE RODRIGUES WALLIER

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A SENTENÇA GUERREADA NA ÍNTEGRA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5043240-81.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 100)

APELANTE: MARCELO COSTA FERREIRA ROSA (AUTOR)

ADVOGADO: DOUGLAS PINTO CRUZ (OAB RJ121388)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010178-83.2018.4.02.0000/RJ (PAUTA: 102)

AGRAVANTE: CAARJ - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: JULIANA PEREIRA FARO

AGRAVADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAARJ, PARA CONDENAR O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SOBRE A PARTE EM QUE SUCUMBIU, QUAL SEJA, 10% SOBRE O VALOR DA CDA 44/209812/2013-00 E, TAMBÉM, PARA AFASTAR A MULTA APLICADA EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011373-34.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 103)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: ANTONIO CARLOS DE SOUZA COIMBRA
ADVOGADO: MARIZA MÔNICA ANTUINES DE CARVALHO (OAB RJ188747S)
APELANTE: MARTIM MOREIRA DE MIRANDA PINTO
ADVOGADO: MARIZA MÔNICA ANTUINES DE CARVALHO (OAB RJ188747S)
APELANTE: CELSO PEIXOTO DE ALMEIDA
ADVOGADO: MARIZA MÔNICA ANTUINES DE CARVALHO (OAB RJ188747S)
APELANTE: CLOVIS ROBERTO REBELO
ADVOGADO: MARIZA MÔNICA ANTUINES DE CARVALHO (OAB RJ188747S)
APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, PARA DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELOS AUTORES, RECONHECENDO A NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA SOBRE OS JUROS MORATÓRIOS DA INDENIZAÇÃO TRABALHISTA, CONFORME A TESE FIRMADA PELO STF NO TEMA 808 DA REPERCUSSÃO GERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008253-50.2019.4.02.5102/RJ (PAUTA: 104)

APELANTE: CONEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: GILBERTO NATIVIDADE DE ALVARENGA (OAB RJ108232)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)
RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5010449-02.2020.4.02.5120/RJ (PAUTA: 105)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
APELADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS SANTA AFRA LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO BARCELLOS MIRANDA (OAB RJ063173)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)
RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA RESTRINGIR O DIREITO À COMPENSAÇÃO A PARTIR DE 15/03/2017, COMO DETERMINADO NO RE 574.706/PR E NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA UNIÃO/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000477-64.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 106)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: BROLITER CONFECÇÕES LTDA

ADVOGADO: ANGELICA GOMES DA SILVA LIMA (OAB RJ138167)

AGRAVADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: ALINE TORRES FILIPPO

PROCURADOR: RAFAEL ROLIM DE MINTO

RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, PARA ALINHAR O ACÓRDÃO À TESE FIRMADA PELO STF NA ADI Nº 6.169/MS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO ACIMA EXPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006523-13.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 107)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: VALMER ALBUQUERQUE AREAS

AGRAVADO: ACAD - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ACADEMIAS

ADVOGADO: ALVARO EMANUEL TEIXEIRA CRAVO (OAB RJ113856)

ADVOGADO: DIOGO SANTESSO FREITAS (OAB RJ135181)

ADVOGADO: GISELLE CARREIRO SILVA TEIXEIRA (OAB RJ140725)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL PREVIDENCIARIA DO RJ/NORTE

INTERESSADO: DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL PREVIDENCIARIA DO RJ/SUL

INTERESSADO: DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL PREVIDENCIARIA DO RJ/CENTRO

RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5018658-17.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 108)

PARTE AUTORA: A ! BODYTECH PARTICIPAÇÕES S.A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RAFAEL CAPAZ GOULART (OAB RJ149794)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: CHEFE DA PROCURADORIA GERAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5057963-08.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 109)

PARTE AUTORA: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS (IMPETRANTE)

PROCURADOR: HELIO SIQUEIRA JUNIOR

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003734-73.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 111)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: BIKE & BIKE BICICLETAS EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GUILHERME FONSECA ALMEIDA (OAB ES017058)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - VITÓRIA (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO-FAZENDA NACIONAL E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA REFORMAR PARCIALMENTE A SENTENÇA, NO QUE TANGE AO DESCABIMENTO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO VIA PRECATÓRIO EM SEDE DE MANDADO DE SEGURANÇA E A RESTRIÇÃO AO DIREITO DE COMPENSAÇÃO ADMINISTRATIVA A PARTIR DE 15/03/2017, CONFORME MODULAÇÃO DE EFEITOS DETERMINADA NO RE 574.706/PR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM A RESSALVA DO ENTENDIMENTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUANTO À POSSIBILIDADE DO RECONHECIMENTO DA RESTITUIÇÃO, VIA PRECATÓRIO/RPV, DO INDÉBITO GERADO NO DECORRER DO MANDADO DE SEGURANÇA (NESSE SENTIDO: STF, TRIBUNAL PLENO, RE 889.173, REL. MIN LUIZ FUX, PROCESSO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJE-160 DIVULG 14-08-2015 PUBLIC 17-08-2015; TRF-2ª REGIÃO, 4ª TURMA ESPECIALIZADA, APELREEX 0183947-35.2017.4.02.5120, REL. DES. FED. LETICIA DE SANTIS MELLO, E-DJF2R 26.10.2018)..

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014099-91.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 112)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: TRANSINI TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO: WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ADRIANA DE SABOYA GOLDBERG

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5050531-35.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 113)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** CLAUDIA GUERRA MEROLA**APELADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)**APELADO:** J S COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS EIRELI (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** AURELIO ROCHA DOS SANTOS (OAB RJ122124)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA RECONHECER QUE A REMESSA NECESSÁRIA E A APELAÇÃO DA UNIÃO FORAM PARCIALMENTE PROVIDAS PARA MODULAR OS EFEITOS DETERMINADOS NO RE 574.706, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021114-46.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 114)**APELANTE:** PCAACM ANALISE CADASTRAL EIRELI (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** NICOLAI TRINDADE FERNANDES MASCARENHAS (OAB BA022386)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** CHEFE DA PROCURADORIA GERAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5023485-17.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 115)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIBRAS - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA . (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** SANDRA REGINA FREIRE LOPES (OAB BA030083)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY**APELADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)**APELADO:** OS MESMOS**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5042789-56.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 116)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA

APELADO: MERCADO TOP FREZ LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB RJ183218)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA RECONHECER QUE A REMESSA NECESSÁRIA E A APELAÇÃO DA UNIÃO FORAM PARCIALMENTE PROVIDAS PARA MODULAR OS EFEITOS DETERMINADOS NO RE 574.706, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5010473-30.2020.4.02.5120/RJ (PAUTA: 117)

PARTE AUTORA: GE CELMA LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANA CAROLINA ZANON DE REZENDE (OAB RJ200937)

ADVOGADO: ROBERTO DIAS CECOTTO (OAB RJ163738)

ADVOGADO: EDSON WIZIACK JUNIOR (OAB RJ133969)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0512124-03.2011.4.02.5101/RJ (MESA: 2)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: CIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO CET RIO

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB ES015111)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5066485-24.2020.4.02.5101/RJ (MESA: 4)

APELANTE: RONDON ENERGIA S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ALESSANDRA BITTENCOURT DE GOMENSORO (OAB RJ108708)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5007735-06.2020.4.02.0000/RJ
(MESA: 5)****INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA****SUSCITANTE:** JUÍZO FEDERAL DA 5ª VF DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO**SUSCITADO:** JUÍZO FEDERAL DA 6ª VF DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO E DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO SUSCITANTE, DA 5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO. COMUNIQUE-SE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5007966-33.2020.4.02.0000/RJ
(MESA: 6)****INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA****SUSCITANTE:** JUÍZO FEDERAL DA 5ª VF DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO**SUSCITADO:** JUÍZO FEDERAL DA 6ª VF DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO E DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO SUSCITANTE, DA 5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO. COMUNIQUE-SE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5009127-78.2020.4.02.0000/RJ
(MESA: 7)****INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA****SUSCITANTE:** JUÍZO SUBSTITUTO DA 5ª VF DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO**SUSCITADO:** 6ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO E DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO SUSCITANTE, DA 5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO. COMUNIQUE-SE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000445-59.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 1)**AGRAVANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RONALDO CAMPOS E SILVA**AGRAVADO:** RACHEL GLORIA BITTENCOURT**ADVOGADO:** MAURICIO JOSE MOREIRA ALVES (OAB RJ001415B)**ADVOGADO:** DANILO XAVIER MOREIRA ALVES (OAB RJ184895)

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019045-32.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 2)**APELANTE:** ROSANGELA DE ARAUJO PATRIOTA (AUTOR)**ADVOGADO:** GUILHERME DE MACEDO SOARES (OAB DF035220)**ADVOGADO:** AMANDA ALVES PINHEIRO (OAB GO057466)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005341-81.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 19)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: AG BRASIL EMPRESA BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS LTDA

ADVOGADO: OSVALDO BRILHANTE FILHO (OAB RJ090419)

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023197-59.2016.4.02.5002/ES (PAUTA: 20)

APELANTE: DINAMITA DETONACOES E TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO: FABIO PRANDINI AZZAR (OAB SP103191)

APELANTE: EXPLO BRASIL INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

ADVOGADO: FABIO PRANDINI AZZAR (OAB SP103191)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

ADIADO O JULGAMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001575-84.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 40)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: MARIA ELIZA FREITAS MARTINS

ADVOGADO: MAURICIO JOSE MOREIRA ALVES (OAB RJ001415B)

ADVOGADO: DANILO XAVIER MOREIRA ALVES (OAB RJ184895)

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5025161-88.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 62)

APELANTE: SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ALFREDO CESAR CORREA RODRIGUEZ (OAB SC053004)

ADVOGADO: GABRIEL BATISTA DE SOUSA (OAB SC046152)

ADVOGADO: LUIZA LUDVIG DE SOUSA (OAB SC051389)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

ADIADO O JULGAMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004804-93.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 78)

AGRAVANTE: COMERCIO E REPRESENTACOES DE AUTOMOVEIS INTER CAR LTDA

ADVOGADO: PAULO CAMARGO TEDESCO (OAB SP234916)

ADVOGADO: GABRIELA SILVA DE LEMOS (OAB SP208452)

AGRAVANTE: ITAVEMA MOTORS VEICULOS LTDA

ADVOGADO: PAULO CAMARGO TEDESCO (OAB SP234916)

ADVOGADO: GABRIELA SILVA DE LEMOS (OAB SP208452)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II -
MINISTÉRIO DA ECONOMIA - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA
FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - RIO DE JANEIRO

RETIRADO DE PAUTA.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5006341-27.2021.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 89)**

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VF DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: 12ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: VALE S.A.

ADVOGADO: RODOLFO DE LIMA GROPEN

INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002129-08.2020.4.02.5105/RJ (PAUTA: 110)

APELANTE: MGC BRASIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VINICIUS RODRIGUES LACERDA DE ALMEIDA (OAB RJ198446)

ADVOGADO: GUSTAVO DOS SANTOS RODRIGUES (OAB MG130351)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITEROI (IMPETRADO)

RETIRADO DE PAUTA.

Houve a prorrogação da sessão por dois dias por ter havido divergência.

Encerrou-se a sessão às 12:59 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 113 processo(s).

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2021.